

SAÚDE NA HORA

UNIDADES DE SAÚDE COM
atendimento até 22h



ESF PARQUE JARDIM E CIDADE NOVA

Médico | Enfermagem
Dentista | Vacinação



ESF PADRE EUSTÁQUIO

Médico | Enfermagem
Vacinação



PREFEITURA DE
Itaúna



Compras

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público os seguintes Contratos:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA

CONTRATADA: RBJ SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 016/2023 pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de julho de 2026, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÚNA
CONTRATADA: AVACCI – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO APOIO AO COMBATE DO CÂNCER EM ITAÚNA E REGIÃO

OBJETO: promover o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 563/2023, no valor de R\$1.580,41 (mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), para cumprimento do disposto na Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que será repassado à Contratada através do Fundo Municipal de Saúde, em parcela única; designar os seguintes servidores como Fiscais do Contrato: Alexandre Geraldo Pio, Gerente de Regulação em Saúde, matrícula nº 109781-4, e Alexandre José Gonçalves Nogueira, Chefe de Setor, matrícula nº 115801-4, em atendimento ao art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaúna, 11 de agosto de 2026.

Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração

Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						
Gerência Superior de Trânsito e Transportes						
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 057-2026						
JULGAMENTO DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI						
Realizada no dia 10 do mês de agosto de 2026, na sala de reuniões da JARI/ITAÚNA, situada à Avenida São João, 3260, Bairro Graças, Itaúna/MG, CEP 35681-149, reuniram-se em sua 39ª Sessão Ordinária de 2026 à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itaúna, estando presentes o Presidente Wilgner Felipe Peixoto Siqueira e os membros Fabiane Cristina dos Santos Silva e Maysa Karla da Silva. A Junta julgou o(s) recurso(s) abaixo, conforme abaixo especificado:						
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE	DECISÃO
TCY5C77	10/08/26	12/01/26	RR-125/2026	AG03407289	AG	DEFERIDO
HDR5I77	10/08/26	01/01/26	RR-126/2026	AG09797417	AG	INDEFERIDO
GPN1716	10/08/26	22/01/26	RR-127/2026	AG09798165	AG	INDEFERIDO
GYK5103	10/08/26	26/12/25	RR-128/2026	AG03410122	AG	INDEFERIDO
HIW5537	10/08/26	17/02/26	RR-129/2026	AG03423080	AG	INDEFERIDO
TXS9J75	10/08/26	22/12/25	RR-130/2026	AG09796927	AG	INDEFERIDO
GYK5103	10/08/26	26/12/25	RR-131/2026	AG03410120	AG	INDEFERIDO
GYK5103	10/08/26	26/12/25	RR-132/2026	AG03410121	AG	INDEFERIDO
OQK4791	10/08/26	26/10/25	RR-133/2026	AG09793686	AG	DEFERIDO
LPP0690	10/08/26	09/10/25	RR-134/2026	AG09792373	AG	NÃO CONHECIDO
O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI de Itaúna/MG no seguinte endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 3260, BAIRRO GRAÇAS, ITAÚNA/MG, CEP 35681-149.						
Das decisões desta JARI cabem recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, ao CETRAN/MG.						
Telefones para contato: (37)3249-9619 ou (37)3249-9624						
Itaúna, 10 de agosto de 2026.						
Wilgner Felipe Peixoto Siqueira		Fabiane Cristina dos Santos Silva		Maysa Karla da Silva		
Presidente		Membro		Membro		

SAAE**SAAE/ITAÚNA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2026 – Processo Administrativo nº 111/2026. Objeto: inscrição de quatro servidoras no curso presencial “Lei nº 14.133/21: os gargalos, soluções e o poder da inteligência artificial”. Contratado: INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - IGP. Fundamento Legal: Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$7.196,80 (sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Autorização de Contratação Direta em 11/08/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

SAAE/ITAÚNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2026 – Processo Administrativo nº 112/2026. Objeto: inscrição de três servidores no Curso online “2º Seminário de Obras e Serviços de Engenharia – Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUN BRASIL LTDA. Fundamento Legal: Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais). Autorização de Contratação Direta em 11/08/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

SEMED**PORTARIA Nº 09, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispões sobre homologação do Currículo Referência de Minas Gerais- Referencial Curricular Computação na Educação Básica, no Município de Itaúna e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria de 2 de Janeiro de 2025 e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei orgânica de Itaúna considerando:

I- a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Currículo;

II- a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

III- o parecer CEE nº 1.588/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2025, por meio do qual o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais manifestou-se favorável à homologação do Currículo Referência de Minas Gerais- Referencial Curricular Computação na Educação Básica, no Município de Itaúna, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em atendimento à Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre a computação na Educação Básica como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

RESOLVE:

Art 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais - Referencial Curricular Computação na Educação Básica, no Município de Itaúna, construindo regime de colaboração entre secretaria de Estado de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação(Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art 2º – Que o Currículo Referência de Minas Gerais-Referencial Curricular Computação na Educação Básica, será implementado a partir de agosto do ano letivo de 2026.

Art 3º – Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo validade com a afixação de cópia deste ato no hall do prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município de Itaúna.

Gabinete da Secretária, 06 de agosto de 2026.

REGINA CÉLIA DUARTE AMARAL ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.